



Projeto de Lei Municipal CM nº 29 de 2024

Dispõe sobre a acomodação de idosos acima de 70 anos de idade em macas nas unidades de saúde do município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam obrigadas as unidades de saúde do município de Divinópolis a acomodar em macas e não em cadeiras ou poltronas, todos os idosos com idade superior a 70 (setenta) anos de idade, que estejam aguardando qualquer espécie de atendimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Vereador Lauro Henrique Rodrigues de Carvalho – Capitão América Republicanos



JUSTIFICATIVA

É inadmissível que pessoas com idade acima de 70 anos de idade fiquem em áreas comuns de unidades públicas de saúde, além de ficarem sentadas em cadeiras desconfortáveis e prejudiciais à saúde enquanto aguardam atendimento médico.

É fundamental proporcionar um atendimento mais humanizado e confortável para idosos acima de 70 anos, minimizando o tempo de espera e melhorando a qualidade dos cuidados médicos. Treinar uma equipe especializada no atendimento de idosos, com ênfase em empatia, comunicação eficaz e cuidados personalizados.

Implementar um protocolo de acolhimento, garantindo que os idosos se sintam bem-vindos e recebam informações claras sobre o processo de espera e atendimento.

Este projeto visa não apenas melhorar a experiência de espera, mas também garantir que o atendimento médico seja mais humanizado e adaptado às necessidades específicas dos idosos. Adaptando conforme as características e recursos disponíveis na sua instituição de saúde

Peço, portanto, a apreciação e apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desse projeto, reiterando o compromisso com a melhoria contínua da governança fiscal e o bem-estar dos cidadãos de nossa cidade de Divinópolis.

**Vereador Lauro Henrique Rodrigues de Carvalho – Capitão América
Republicanos**

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VE1**875****EPE****N39**